



Número: **0805252-70.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51819 621	25/11/2021 15:23	<a href="#">Petição</a>	Petição
51819 623	25/11/2021 15:23	<a href="#">2706458_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
51819 624	25/11/2021 15:23	<a href="#">2706458_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:23:47  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515234686600000049125445>  
Número do documento: 21112515234686600000049125445

Num. 51819621 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 231,71
Número da Guia:	200.2021.657768	Número do Boleto:	200.0.21.57768/01

Via da Parte / Processo 866400000026 317109283182 520211130205 002157768017

Número do Processo:	0805252-70.2020.815.2001	Promovente:	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.532,78		

---

Data Emissão:	01/11/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 57,55	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 231,71	- Custas Processuais:	R\$ 172,65
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 57,55
Valor Final:	R\$ 231,71	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0805252-70.2020.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.657768
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.0.21.57768/01
Promovente:	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	Data da Emissão:	01/11/2021
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:	R\$ 172,65
- Custas Processuais:	R\$ 57,55
- Taxa Judiciária:	R\$ 1,51
- Taxa bancária:	

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866400000026 317109283182 520211130205 002157768017






## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	200.2021.657768	08052527020208152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	231,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA		FÍSICA	02535029421
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1D6637FAF8EC1159			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000002 6 31710928318 2 52021113020 5 00215776801 7			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08052527020208152001

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 23 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:23:47  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515234775400000049125448>  
Número do documento: 21112515234775400000049125448

Num. 51819624 - Pág. 1